

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642.

Os serviços deverão ser executados conforme o projeto aprovado pela Enel Distribuição Goiás SGT-OBRAS Nº 8168303 e SS nº 127653802, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Lei Municipal nº 641 de 16 de dezembro de 2015, dispôs sobre o Programa Municipal Moradia Digna, que tem como objetivo a construção, reforma e doação de unidades habitacionais e de materiais de construção a famílias carentes do município.

A lei estabeleceu também como critérios para ser beneficiário do programa a comprovação da residência no município, renda per capita familiar de até um salário mínimo, comprovação de inscrição do beneficiário no Cadastro Único do Governo Federal e a inexistência de outras propriedades urbanas ou rurais destinadas à habitação própria e familiar.

Com base nos cadastros realizados e inspeções realizadas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município, foi verificada a necessidade de edificação de unidade habitacional em área urbana pública.

Foi levantada a demanda de edificação, o município executou a construção das edificações conforme os projetos de engenharia com padronização das edificações a serem doadas, que poderá atender o beneficiário e garantir o direito constitucional à moradia, com melhoria da qualidade de vida da população.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor, atendendo a orientação planejada e debatida pela Administração, elaborou projetos para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642, para atender as edificações das casas, prevendo a execução.

O memorial descritivo e o projeto aprovado pela Enel Distribuição Goiás SGT-OBRAS Nº 8168303 e SS nº 127653802, ficam integrando este termo de referência para todos os fins de direito.

Assim, demonstrada a necessidade e justificativa da atuação do Poder Público para efetivação do direito constitucional à moradia, requer seja deflagrado procedimento licitatório para a contratação de empresa de engenharia para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642, conforme a composição de serviços, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro elaborados pelo Departamento de Engenharia.

### **3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Foram considerados os valores unitários com encargos para a elaboração da planilha de orçamento de material e mão de obra.

3.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 316.318,01 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e dezoito reais e um centavo)** para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642.

3.3. Foram elaborados pelo Departamento de Engenharia a Planilha de Orçamento, a Planilha de Composição dos Serviços e o Cronograma Físico Financeiro para a Construção de Unidade Habitacional Popular prevê o período de 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços.

#### 4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Para viabilização da contratação de empresas de engenharia para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642, os quantitativos foram estimados conforme levantamento de projeto.

| ITEM      | FONTE DE PREÇOS   | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  |
|-----------|---|---|------|--------|
| <b>1.</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |   |      |        |
| 1.1       | AGETOP 21301  | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP  | M²   | 5,00   |
| <b>2.</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>  |   |      |        |
| 2.1       | COMPOSIÇÃO 1  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA   | UND  | 1,00   |
| <b>3.</b> | <b>DISPONIBILIDADE DE LINHA VIVA</b>  |   |      |        |
| 3.1       | COMPOSIÇÃO 40   | DISPONIBILIDADE DE LINHA VIVA   | H    | 16,00  |
| <b>4.</b> | <b>NOVAS ESTRUTURAS / CABOS EM MÉDIA TENSÃO (15KV), INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b>                  |   |      |        |
| 4.1       | COMPOSIÇÃO 2  | ESTRUTURA CE3-TR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, COM PARA RAIOS, COM ATERRAMENTO, SEM POSTE, SEM TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | UND  | 1,00   |
| 4.2       | COMPOSIÇÃO 3  | ESTRUTURA CE-TR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, COM PARA RAIOS, COM ATERRAMENTO, SEM POSTE, SEM TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO  | UND  | 1,00   |
| 4.3       | COMPOSIÇÃO 4  | ESTRUTURA CE1A EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO   | UND  | 1,00   |
| 4.4       | COMPOSIÇÃO 5  | ESTRUTURA N4 EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO   | UND  | 1,00   |
| 4.5       | COMPOSIÇÃO 6  | ESTRUTURA N2 EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO   | UND  | 1,00   |
| 4.6       | COMPOSIÇÃO 7  | ESTRUTURA N3 EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO   | UND  | 4,00   |
| 4.7       | COMPOSIÇÃO 8  | TRANSFORMADOR 75KVA 13,8/0,22-0,38KV - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, INCLUINDO CABOS DE LIGAÇÃO E CONECTORES EM REDE BT                                  | UND  | 1,00   |
| 4.8       | COMPOSIÇÃO 9  | CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO, #50mm², 15KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M    | 270,00 |
| 4.9       | COMPOSIÇÃO 10   | CABO MENSAGEIRO DE AÇO 9,5mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M    | 90,00  |
| 4.10      | COMPOSIÇÃO 11   | CABO DE ALUMÍNIO 4 CAA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M    | 20,00  |
| 4.11      | COMPOSIÇÃO 12   | CABO DE ALUMÍNIO 2 CAA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M    | 270,00 |
| 4.12      | COMPOSIÇÃO 13   | ESPAÇADORES POLIMÉRICOS LOSANGULARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND  | 7,00   |
| <b>5.</b> | <b>NOVAS ESTRUTURAS / CABOS EM BAIXA TENSÃO (380/220V) E ILUMINAÇÃO, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b> |   |      |        |
| 5.1       | COMPOSIÇÃO 14   | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA S11 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UND  | 3,00   |
| 5.2       | COMPOSIÇÃO 15   | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA S11 EM POSTE DO TIPO CIRCULAR, SEM  | UND  | 2,00   |



|           |  |   |     |        |
|-----------|--|---|-----|--------|
|           |  | POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  |     |        |
| 5.3       | COMPOSIÇÃO 16  | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI3 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UND | 3,00   |
| 5.4       | COMPOSIÇÃO 17  | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI3 EM POSTE CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 3,00   |
| 5.5       | COMPOSIÇÃO 18  | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI4 EM POSTE DO TIPO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 6,00   |
| 5.6       | COMPOSIÇÃO 19  | INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DERIVAÇÃO CXTSI EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 6,00   |
| 5.7       | COMPOSIÇÃO 20  | INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DERIVAÇÃO CXTSI EM POSTE DO TIPO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UND | 4,00   |
| 5.8       | COMPOSIÇÃO 21  | ATERRAMENTO DE NEUTRO, EM POSTE DE CONCRETO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO   | UND | 5,00   |
| 5.9       | COMPOSIÇÃO 22  | CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO, ISOLAÇÃO XLPE 1KV, DO TIPO QUADRUPLIX, #3X50+1X54,6MM <sup>2</sup> , NEUTRO NÚ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 380,00 |
| 5.10      | COMPOSIÇÃO 23  | CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR 01 BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3 METROS, DO TIPO CURVO DE 48,3mm DE DIÂMETRO, 01 LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, 01 RELÉ FOTOELÉTRICO 1NF, 220VCA, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. PARA POSTE DUPLO T  | UND | 9,00   |
| 5.11      | COMPOSIÇÃO 24  | CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR 01 BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3 METROS, DO TIPO CURVO DE 48,3mm DE DIÂMETRO, 01 LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, 01 RELÉ FOTOELÉTRICO 1NF, 220VCA, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. PARA POSTE CIRCULAR | UND | 8,00   |
| <b>6.</b> | <b>ARTEFATOS EM CONCRETO E BASES DE CONCRETO, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b> |   |     |        |
| 6.1       | COMPOSIÇÃO 25  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11 / 300 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO   | UND | 1,00   |
| 6.2       | COMPOSIÇÃO 26  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11 / 600 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO   | UND | 1,00   |
| 6.3       | COMPOSIÇÃO 27  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 / 600 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO  | UND | 1,00   |
| 6.4       | COMPOSIÇÃO 28  | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 9 / 300 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO  | UND | 8,00   |
| 6.5       | COMPOSIÇÃO 29  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9/600 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO  | UND | 4,00   |
| 6.6       | COMPOSIÇÃO 30  | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 11 / 300 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO   | UND | 1,00   |
| 6.7       | COMPOSIÇÃO 31  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 9 / 300 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO   | UND | 2,00   |
| 6.8       | COMPOSIÇÃO 32  | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 / 1000 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO   | UND | 2,00   |
| 6.9       | COMPOSIÇÃO 33  | PLACA ESTAI DE SUBSOLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND | 18,00  |
| 6.10      | COMPOSIÇÃO 34  | BASE DE CONCRETO PARA POSTE DE CONCRETO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS RELACIONADOS (0,25M <sup>3</sup> POR POSTE, EM MÉDIA)   | UND | 8,00   |
| <b>7.</b> | <b>REMOÇÕES, INCLUSO DEVOUÇÃO DE MATERIAIS P/ CONCESSIONÁRIA LOCAL</b>           |   |     |        |
| 7.1       | COMPOSIÇÃO 35  | REMOÇÃO DE CABO DE ALUMINIO NU / CABO DE AÇO  | M   | 396,00 |
| 7.2       | COMPOSIÇÃO 36  | REMOÇÃO DE ESTAI DE ANCORA  | UND | 2,00   |
| 7.3       | COMPOSIÇÃO 37  | REMOÇÃO DE ESTRUTURA B.T. EXISTENTE DE POSTE DE CONCRETO, COM ENTREGA DE MATERIAIS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL  | UND | 4,00   |
| 7.4       | COMPOSIÇÃO 38  | REMOÇÃO DE ESTRUTURA M.T. EXISTENTE DE POSTE DE CONCRETO, COM ENTREGA DE MATERIAIS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL  | UND | 5,00   |
| 7.5       | COMPOSIÇÃO 39  | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, COM ENTREGA DE MATERIAIS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL  | UND | 6,00   |

## 5. PRAZO PARA EXECUÇÃO:



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br



O prazo será de 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços necessários para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642.

## **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada por serviços executados, ou seja, após a conclusão total ou parcial de serviços previstos para a Construção de Rede de Distribuição Urbana em Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras no Residencial Jerônimo Gomes Pacheco, bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, composto por RDU-MT e BT com instalação de um transformador de 75kVA e extensão de Rede BT do Trafo OU11398642, conforme o projeto aprovado.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, medição de serviços executados e o controle de qualidade dos serviços ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br



funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Ouvidor – GO, 04 de novembro de 2021.

João Batista de Almeida Filho  
**Secretário de Administração e Planejamento.**

Nelci Cândido Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo**

Omar Cardoso Rosa Filho  
**Departamento de Engenharia**